PORTARIA Nº 001/2025

RETORNA EM SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARLI KRAUZE AHNERT OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 a servidora **Marli Krauze Ahnert**, ocupante do cargo Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara